



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 13670 , DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n. 543, de 28 de junho de 2006, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 544, de 29 de junho de 2006, conforme Ofício n. 1336/GAB/GGRH/SESAU, de 30 de maio de 2008, considerando o previsto no item 1.5, do Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006 e no Parecer n. 523/PCDS/PGE/2007, datado em 21 de novembro de 2007 e no Edital n. 337, de 23 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a título de reconvocação, os candidatos aprovados em Concurso Público, constantes do Anexo Único deste Decreto, para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 1.067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 297, de 13 de abril de 2004, tendo sido substituídos os seus anexos I e II, pela Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006.

Art. 2º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes

III - original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);

V - original e duas fotocópias Cadastro de Pessoa Física - CPF (autenticadas em cartório);

VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII - original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado);

IX - uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de isento;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

X – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

XI - duas originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato (com firma reconhecida);

XII – original e duas fotocópias do Diploma que comprove a escolaridade e a habilitação exigida para o ingresso no cargo (autenticadas em cartório);

XIII - original e duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente; (autenticadas em cartório);

XIV – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XV – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVI – original da Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD;

XVII - original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVIII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XIX - duas fotografias 3x4;

XX – original e duas fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “C”, para os candidatos nomeados para o cargo de Motorista (autenticadas em cartório);

XXI – originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XXII - uma original da certidão negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos;

XXIII – duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte-sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes; (autenticadas em cartório);

XXIV – duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (autenticadas em cartório).

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, e, dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2008, 120º da República.



**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

RECONVOCAÇÃO - SESAU

Cargo:	<b>CONTADOR</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
252.825-8	GRACIOSA APARECIDA SILIPRANDI	1°
251.790-6	JOSEFA GOMES DA CUNHA LIMA	2°
250.304-2	MÁRCIO JONISON SOUZA DE LIMA	3°

Cargo:	<b>ENFERMEIRO</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
250.682-3	TAINA GISELI IDALGO DA CRUZ	3°
253.695-1	MICHELLE ANNE DE OLIVEIRA BATISTA	6°
157.540-6	GIOVANNA RIBEIRO CAMARGO	25°
254.864-0	MARIA INEZ DA SILVA MEDEIROS	27°
159.165-7	IRANILDA CABRAL DA SILVA	28°
252.698-0	ADRIANA MARIA RECH LEROUX	30°

Cargo:	<b>MÉDICO – CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
152.183-7	THALIS MARCELLO OLIVEIRA GOUVEA	2°
250.119-8	ALEXANDRE FIORINI GOMES	3°
256.121-2	ANTÔNIO FERNANDES DE ORNELLAS	5°

Cargo:	<b>MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
250.772-2	TÁCIO GARCIA MACHADO	4°
253.134-8	DEUSIMAR CHAVES DOS SANTOS	6°
156.522-2	CARLOS NORBERTO LOPES	7°

Cargo:	<b>MÉDICO – CARDIOLOGISTA (AT. EM ECOCARDIOGRAMA)</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
251.808-2	FÁBIO AUGUSTO MICHELMAN	3°
157.592-9	ROBERTO DA SILVEIRA SOBRINHO	4°



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Cargo:	<b>MÉDICO – CIRUGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
252.738-3	DANIEL HARDY MELO	1°
253.089-9	DANIEL GARCIA RAIMUNDO	2°

Cargo:	<b>MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
255.029-6	VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	2°

Cargo:	<b>MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
254.558-6	NILSON DE ABREU	1°
253.068-6	ERIKA OKUNO	2°

Cargo:	<b>MÉDICO - INFECTOLOGISTA</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
256.889-6	MARCELO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO	1°

Cargo:	<b>MÉDICO - NEURO CIRURGIÃO</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
252.140-7	ADALBERTO ROCHA LOBO	3°
155.755-6	HUDSON GERALDO ZORTEA	4°

Cargo:	<b>MÉDICO - NEUROLOGISTA</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
253.230-1	LAURENCE OBERG PEREIRA DA CRUZ	1°
159.716-7	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	2°

Cargo:	<b>MÉDICO - ONCOLOGISTA CLÍNICO</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
252.902-5	LUCIA GUEDES DE SOUZA	1°





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Cargo:	<b>MÉDICO - ORTOPEDISTA</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
250.653-0	WALTER MACIEL JUNIOR	2°
252.145-8	LUCIANO LUCINDO DA SILVA	4°
252.026-5	ALEXANDRE PIMENTEL DE ALENCAR	5°
256.710-5	FRANCIS KASHIMA	6°

Cargo:	<b>MÉDICO - PEDIATRA (AT. NEONATOLOGIA)</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
254.621-3	ADRIANA CRISTINA DUTRA CAPILA	2°
251.244-0	JOSENEIDE MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	3°
252.828-2	LUCIANE BERTI CAVALCANTI	4°
250.305-0	ARLLAN CARTAXO ALENCAR	5°
250.310-7	DAYSE DE ARAÚJO SOUZA	6°
256.629-0	EMILENE FIRPO DEL DUCA	7°
251.699-3	SANDRA LOPES DE SANTANA SILVA	9°

Cargo:	<b>MÉDICO - PROCTOLOGISTA</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
256.226-0	RODRIGO BASTOS DE BARROS	2°
256.860-8	MARCOS BERTI CAVALCANTI	3°

Cargo:	<b>MÉDICO - ULTRA-SONOGRAFISTA</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
154.031-9	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NOBILE	2°

Cargo:	<b>MÉDICO - CLÍNICO GERAL</b>	
Município:	<b>BURITIS - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
252.490-2	EDER HOLLEN DIAS	2°
253.212-3	GUSTAVO UBIRAJARA MARQUES	3°
157.048-0	MARIO ORLANDO PARIENTE ORTUNO	4°
159.170-3	LILIAN CORDEIRO DE LUCENA	5°
253.206-9	ANA LUCIA FONSECA BRUM	7°
253.655-2	MARLON KLEBER WUTZOW BOZO	8°
251.379-0	HOMERO REYNALDO ORDONEZ RAMOS	9°



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Cargo:	<b>MÉDICO - PEDIATRA</b>	
Município:	<b>BURITIS - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
251.222-0	KATIA REJANE FREIRE DE ALMEIDA	1°

Cargo:	<b>ADMINISTRADOR HOSPITALAR</b>	
Município:	<b>BURITIS - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
250.302-6	QUEZIA DA SILVA ROSA	1°

Cargo:	<b>ENFERMEIRO</b>	
Município:	<b>BURITIS - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
159.689-6	PAULO JOSE DE SIQUEIRA	1°

Cargo:	<b>MÉDICO - PEDIATRA</b>	
Distrito:	<b>EXTREMA - RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
250.979-2	CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO	1°
250.625-4	MARIETA FILOMENA CARDOSO MILEO	3°